

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010069-6

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 110351235

8ª REUNIÃO DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2024/0003023-0

INTERESSADO: Associação Beneficente Barão de Ramalho

CONTRIBUINTE: 006.053.1105-6

LOCAL: Rua Genebra, 264 e 278

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação associada à Reforma – 'Requalifica

Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 21/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17, Lei nº 17.577/21 e Lei nº 17.844/22, destinado a edificação de uso não residencial contendo serviços profissionais (nR1-6), serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (nR2-12) e associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local (nR2-14) em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/008/GRAPROEM REQUALIFICA/2024

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, deliberou, excepcionalmente, pela emissão de comunique-se complementar, nos termos do Art. 61 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 110040588), considerando o exposto por aquela Coordenadoria durante o plenário de que houve manifestação da parte interessada pela aplicação das disposições da Lei nº 17.844/22 - PIU-SCE.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA
PORTARIA № 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); SMC: Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum. Abstenções (00): Nenhuma. Ausentes (00): Nenhum.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110351235** e o código CRC **29E7AC1E**.